



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.110 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 32.394,31.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 32.394,31 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R\$ 9.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1704 R\$ 22.500,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1705 - R\$ 894,31 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.1705	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$	894,31
------------------	--------------------------------	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$	3.000,00
33.90.92.00.1500	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R\$	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.122.026.2.057 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP

ELEMENTO DA DESPESA

33.90.39.02.1704	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$	500,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	2.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	3.000,00
------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMELR

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	19.000,00
------------------	--	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	894,31
------------------	--	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	2.000,00
------------------	------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1500	Material para Limpeza e Higiene	R\$	1.000,00
33.90.30.03.1500	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	1.000,00
33.90.30.08.1500	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	2.000,00
33.90.30.16.1500	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$	1.000,00
33.90.39.19.1500	Assinaturas e Publicações	R\$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1704	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	3.500,00
------------------	------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1704	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	19.000,00
------------------	-------------------------------	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 27 de março 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal